



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 49/2021 – DAF/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passam a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Competências transferidas para os municípios no domínio da gestão das praias marítimas – procedimentos de autorização, licenciamento e concessão – quadro – celebração de protocolo de cooperação entre o Município e a Direção Geral da Autoridade Marítima – minuta – aprovação”

De seguida o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião tendo, neste Período de Antes da Ordem do Dia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a remeter o teor do seu Requerimento cujo objetivo foi abordar a realidade do Centro Hospitalar de Setúbal, solicitando para o efeito a audição na Comissão de Saúde da Assembleia da República, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal e da Ministra da Saúde.
(SGD 10.351/21/GAP)
2. Email do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a enviar o teor da pergunta por si dirigida ao Ministério das Infraestruturas e Habitação a respeito da “Situação e futuro dos CTT, os resultados e as ameaças da gestão privada”.
(SGD 9.298/21/GAP)
3. Email do Grupo Parlamentar Os Verdes a enviar o teor do Projeto de Lei n.º 700/XIV/2.^a sobre “Procede à expansão do prazo para a limpeza das redes de gestão de combustíveis nos espaços florestais e impede que as coimas previstas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, sejam duplicadas”, e a informar que a discussão desta iniciativa legislativa foi levada a cabo no dia 15 do corrente, a partir das 15.00h, na sessão Plenária da Assembleia da República.
(SGD 10.352/21/GAP)



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Email do Grupo Parlamentar Os Verdes a enviar o teor do Projeto de Lei n.º 748/XIV/2.ª sobre “Instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano”, e a informar que a discussão desta iniciativa legislativa foi levada a cabo no dia 8 do corrente, a partir das 15.00h, na sessão Plenária da Assembleia da República.
(SGD 9.302/21/GAP)
5. Email do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda a dar conhecimento, a pedido do Senhor Deputado Ricardo Vicente, de um Projeto de Lei que foi levado a votos ao Parlamento no dia 15 do corrente, que anexa, a respeito do “Planeamento das intervenções em faixas de gestão de combustível como forma de prevenção e proteção de pessoas e bens contra incêndios” e por considerar que o assunto é do interesse de todos os municípios, solicita a partilha do documento com todos/as os/as vereadores e deputados/as municipais do Município de Sesimbra.
(SGD 10.582/21/GAP)
6. Email da Associação de Beneficência de Amizade e Solidariedade (ABAS), a enviar a nova lista dos corpos sociais, eleitos no dia 24 de janeiro de 2021, alterada devido ao falecimento do Senhor António Fernando Almeida, então Presidente da Direção desta Associação.
(SGD 9.303/21/GAP)
7. Email do Diretor Clínico, em representação do Corpo Clínico do Hospital de São Bernardo e Hospital Ortopédico do Outão, a enviar o teor da moção aprovada na Assembleia Geral do Conselho Médico, no dia 08 do corrente, a respeito dos problemas com que se vêm debatido em prol da realização da ampliação do novo Centro Hospitalar de Setúbal, identificados no referido documento, e bem assim a solicitar a intervenção desta Câmara Municipal para a concretização de tal equipamento
(SGD 10.287/21/GAP)
Deliberação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever a moção aprovada pelo Conselho Clínico do Centro do Hospitalar de Saúde de Setúbal, em Assembleia Geral no dia 8 do corrente.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DA VICE-PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 30 de março a 12 de abril de 2021 (zona 5 e 3).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 05 de abril de 2021.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a 7.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 7.ª alteração/modificativa às GOP's – atividades mais relevantes, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.
(SGD 5.242/21)



Câmara Municipal de Sesimbra

INFORMAÇÕES – VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do serviço de Contabilidade a remeter a **relação de despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de março 2021.** (SGD 5.902/21)

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de edifício de uso misto, equipamento, habitação e turismo – Rua Amélia Frade – Vila de Sesimbra – SJLS, SA
(SPO 21/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.t.º 38.503/19 - Proc.º 18/19

► **É proposto que a Câmara delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, nos termos da presente proposta, a qual viabiliza a construção de um conjunto de edifícios de uso misto – Habitação, Turismo (na tipologia de Hotel-Apartamentos) e Equipamento com um programa e parâmetros que se distribuem da seguinte forma:**

- Equipamento – STP proposta 2 371,08 m²
- Empreendimento Turístico (Hotel-Apartamentos) – STP proposta 2 006,01 m²
- Habitação – STP proposta 4 328,01 m²
- STP total – 8 705,10 m²
- Índice – 1.3
- Volumetria – 2 pisos em relação à Rua da Cruz, 8 pisos (dos quais 7 recuados) na Rua Amélia Frade.
- Área destinada a estacionamento – 8 171,50 m² com capacidade de 181 lugares.
- Áreas destinadas a Espaços Verdes – 4 118,11 m² (coberturas ajardinadas e jardim envolvente).
- Cedência para integrar o Domínio Público Municipal – 1 392,15 m² para passeios e alargamento de vias.

- A construção existente na propriedade, em alvenaria de tijolo à vista, é mantida, recuperada e integrada na nova proposta, como forma de preservar a memória do local, uma vez que constitui uma referência histórica da vila.

- Requalificação/reordenamento do Largo Eusébio Leão e o aumento do espaço público adjacente.

Cedências previstas:

- Espaços Verdes de Utilização coletiva – 2 265,46 m²
- Equipamentos de Utilização Coletiva – 2 356,61 m²

Em fase subsequente, no licenciamento, será avaliada a necessidade de reforço das infraestruturas existentes, fase ao impacto que a operação em causa terá nas mesmas. Deverá, para o efeito, ser promovido um procedimento paralelo de Licenciamento de Obras de Urbanização que deverá também incluir a intervenção no Largo Eusébio Leão e área adjacente.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

2. Viabilidade de alteração ao alvará n.º 06/79 – Horta do Canino – Vila de Sesimbra – Maria Deolinda Valada
(SPO 16/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.º 6.207/19 - Proc.º 05/19

Considerando os pareceres e condicionalismos técnicos constantes no processo acima mencionado

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado, à pretensão da requerente, nos termos da proposta sobre o assunto apresentada, a qual viabiliza:

Operação Urbanística – a alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará 6/79 (lotes 1 a 3 e “2 - zona verde existente a conservar”);

Número de lotes – +15;

STP Habitação – 8421,97m²;

STP Comércio - 96,77m²;

STP Equipamento - 468,32m² (lote a ceder para domínio privado municipal);

Número de Fogos – 94 (área média/ fogo < 89,60m²);

N.º Pisos máximo acima da cota de soleira – 4;

N.º Pisos máximo abaixo da cota de soleira – 3;

Estacionamento privado em cave – 108 lugares – são previstas caves comuns dos lotes 1 a 6, 7 e 8, 9 a 15;

Estacionamento público – 26 (+17 na área que deveria ter sido cedida aquando o registo do alvará de loteamento 6/79);

Áreas de cedência para domínio público/ privado municipal (Portaria 216-B/2008):

Espaços Verdes e de Utilização Coletiva – 3 743,50m² (deveria ser 1 992,22m²);

Equipamento de Utilização Coletiva – 468,32m² (deveria ser 2 480,60m²);

Área de Cedência Via N3B - 1 084,70m²;

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Obras novas – construção condomínio de 8 moradias, restaurante, health club, piscinas e muros – Rua do Casalinho – Fetais – Zebra Charmosa, SA
(22/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.º 17.283/20 - Proc.º 107/20

► É proposto que a Câmara delibere o seguinte:

• Aprovar o projeto de arquitetura, nos termos e condicionalismos do parecer técnico, no qual é proposto:

- **Utilização:** Habitação (8 fogos), piscinas (8), área de apoio (Health Club)
Comércio/ Serviços (Restaurante)

- **STP** – 1200,0m² (1050,40m² habitação + 64,35m² restaurante + 85,25m² health club)

- **N.º de pisos** - 2 (habitações), 1 (health Club) e 1 (restaurante)

N.º de fogos – 8

- **Tipologia** – T2

- **Health Club** – para uso do condomínio (parte comum);

- **Estabelecimento de comércio (restaurante)** – para uso público;

- **N.º de lugares de estacionamento no interior do condomínio (privados)** – 23 (17 (moradias) + 2 (health club) + 3 (restaurante) + 1 acessível);

- **N.º lugares de estacionamento público** – 13

- **Área de Cedência para domínio público (arruamentos, estacionamentos e passeios)** – 336,00m².

• Considerando que se trata de uma operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, e que não se encontra prevista cedências de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, deve ser contabilizada a área total de 538,11m² para efeitos de compensação.

• Fixar o prazo de 6 meses para a requerente apresentar os projetos de especialidades indicados na Portaria n.º 113/201, de 22 de abril, cabendo ao técnico coordenador de projetos justificar a não entrega de alguns desses projetos, indicando, quando aplicável, a legislação que a fundamente.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Destaque – Almoinha – Jorge Januário
(SPO 19/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.º 9.323/21 - Proc.º 10/21
- ▶ **É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido do requerente.**
Área a destacar – 1.000 m²
Área total – 4.500,00 m²
A propriedade face ao plano encontra-se abrangida por Espaço UOPG 4 Santana.
- ▶ **Mais é proposto que a Câmara delibere reconhecer que a área de 174,00 m² deverá integrar o domínio público municipal (Rua Casal Regina).**
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
5. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 03/93 – lote 80 – Sampaio – Júlio da Conceição
(SPO 17/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.º 16.583/19 - Proc.º 02/91
- ▶ **É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento, nos seguintes termos:**
- **Quanto à descrição do loteamento:**
Reformulação do polígono de implantação, ampliando-o em 47,50m², correspondente à implantação de um anexo à estrema, de 5m x 9,50m, e conseqüente alteração do afastamento a tardo, que passa de 6,00m para 4,30m. O afastamento lateral direito passa a ser nulo.
- **Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:**
- A alteração proposta não implica áreas de cedência.
 - A alteração proposta não implica a apresentação de projetos de especialidades.
- (O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 80, alterando a área do polígono de implantação deste lote para futura construção de anexo à estrema. Todos os outros parâmetros do loteamento para estes lotes são mantidos)
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**
6. Operações de loteamento – loteamento urbano – retificação de parte da deliberação de 26.agosto.92 – retificação ao alvará n.º 03/93, por iniciativa da Câmara Municipal – Sampaio – Júlio da Conceição
(SPO 20/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Proc.º 02/91
- ▶ **É proposto que a Câmara delibere retificar a deliberação de 26.agosto.92 a respeito do ponto 5 do alvará de loteamento n.º 3/93 e respetiva planta/quadro síntese.**
- Desta forma, no alvará 3/93, onde se lê:**
“5 - Cedência para integração no domínio público municipal da área de 20.171,00m² destinada a arruamentos, passeios, estacionamento, implantação do Posto de Transformação e áreas destinadas a tratamento de esgotos.”,
- Deve ler-se:**
“5 - Cedência para integração no domínio público municipal da área de 20.173,00m² destinada a arruamentos, passeios, estacionamento, implantação do Posto de Transformação e áreas destinadas a tratamento de esgotos.”;
- Na planta/quadro síntese do alvará de loteamento 3/93, onde se lê:**
- no quadro síntese a área total dos 82 lotes - 46.723,00m² deverá ler-se 46.721,00m²;
 - no quadro síntese (áreas de cedência) a área de cedência para arruamentos – 8.433,00m² deverá ler-se 8.435,00m²;
 - no quadro síntese (áreas de cedência) - o Posto da EDP em vez de estar afeto ao domínio privado deverá estar afeto ao domínio público;
- Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/04 – lote 4 – Palames – Martine Fouquet e Serge Fouquet
(SPO 18/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.º 33.679/20 - Proc.º 13/2001

► **É proposto que a Câmara delibere deferir o pedido de alteração ao alvará n.º 09/04, respeitante exclusivamente ao lote n.º 4, nos seguintes termos:**

Quanto à descrição do lote 4:

- Área do lote 4 – Mantém-se;
- **Polígono de implantação do lote** – ao polígono de implantação da habitação acresce um polígono de implantação para pavimento estrutural de acesso à moradia;
- Área de implantação da habitação – Mantém-se;
- Área bruta de construção (habitação) – Mantém-se;
- **Área bruta de construção (cave)** – de 147,96m² passa a **137,50 m²**;
- **Área permeável (m²)** – de 464,47m² passa a **419,77 m²**;
- **Área permeável (%)** – de 52,86% passa a **47,78%**;
- N.º de fogos – Mantém-se;
- N.º de pisos – Mantém-se;
- N.º de lugares de estacionamento – Mantém-se;

Loteamento

Área bruta de construção da cave – de 598,06 m² passa a **587,60 m²**

Área permeável (m²) – de 983,78 m² passa a **939,08 m²**

Não há acréscimo de STP

Mantêm-se o número total de lotes e o número total de fogos

É alterada a planta e quadro síntese do alvará de loteamento

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Obras de urbanização relativas a acesso a estabelecimento de restauração e bebidas – Venda Nova – Burger King Portugal, SA
(SPO 6.208/21 - Vice-Presidente - Ordenamento do Território e Urbanismo)
Req.º 14.555/20 - Proc.º 01/20

► **É proposto que a Câmara delibere:**

• **Aprovar**

O projeto relativo às obras de urbanização a realizar no troço identificado da EN 378, que visam assegurar o acesso viário e pedonal ao estabelecimento comercial da cadeia BurgerKing.

• **Estabelecer as condições de licenciamento**

- É fixado o valor de 399 367,30 € para caução a apresentar como forma de garantia da boa e regular execução das obras;

- O prazo para a execução da obra é fixado em 8 meses;

Condicionalismos:

Dar resposta ao parecer da DOM relativamente aos projetos de infraestruturas viárias e de sinalização e trânsito, nomeadamente através da junção e/ou retificação dos seguintes elementos:

Sinalização vertical – Verifica-se a falta de sinal “proibido – C1”, na saída do estacionamento do BK. A falta deste sinal permite que as viaturas entrem pela saída.

Drenagem – na entrada da BP, existe uma descarga que convém manter, estão ligadas as grelhas.

A caleira em “meia cana” deve descarregar numa caixa intermédia, com retenção de areias e de dissipação, antes de entrar na boca do aqueduto, a fim de se evitar entupimentos no tubo. Deve melhorar este pormenor.

Planta do “existente” – Na planta A01.02 os locais indicados dos “TOTEM” existentes, não estão corretas, pois atualmente encontram-se na zona do futuro passeio e nos desenhos aparecem fora da zona de influência do mesmo. Não é referido o seu reposicionamento, pois trata-se de um equipamento particular.

A deslocação dos “totems” do posto de abastecimento de combustíveis deverá ser acordada com o proprietário do mesmo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

PESSOAL

Foi tomada a seguinte deliberação:

1. Mobilidade interna intercarreiras – consolidação – André Garrau
(SGD 5.806/21 - Presidente - Recursos Humanos)

▶ É proposto que a Câmara delibere aprovar a consolidação da mobilidade do trabalhador André Costa Garrau na categoria de Técnico Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, porquanto se encontram verificados os requisitos legalmente impostos:

- Existe o acordo do trabalhador;
- O trabalhador é titular das habilitações exigidas para o preenchimento do posto de trabalho;
- Existe posto de trabalho disponível no mapa de pessoal;
- A mobilidade tem uma duração superior à que se encontra estabelecida para o período experimental da carreira de Técnico Superior.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

1. Unidade de Saúde de Sesimbra – inclusão de novos elementos na equipa de fiscalização – aprovação – ratificação (Presidente)
(SGD 5.827/21 - Presidente)

▶ É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 08/04/2021, que aprovou a inclusão dos seguintes elementos que compõem a fiscalização da empreitada da obra em causa, conforme o solicitado pela firma Vítor Hugo-Coordenação de Projetos, SA:

- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Eletromecânico
- Jorge Emídio da Silva Cavalheiro – Eng.º Eletrotécnico

Ficando a equipa técnica de fiscalização em obra a ser composta na seguinte forma:

- Ricardo Zarco Martinho do Rosário, Eng.º Civil- Diretor da Fiscalização
- Rodrigo André Barrinha Francisco Caetano Seabra, Eng.º Civil – Fiscal
- António José Golegã Figueira e Sousa Andrade – Eng.º Eletromecânico
- Jorge Emídio da Silva Cavalheiro – Eng.º Eletrotécnico

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Reabilitação da Habitação Social Bloco da Mata, Sesimbra – alteração da equipa de fiscalização – aprovação – ratificação(Presidente)
(SGD 5.835/21 - Presidente)

▶ É proposto que a Câmara delibere ratificar o despacho do Presidente de 08/04/2021, que aprovou a alteração dos elementos que constituem a equipa de fiscalização da empreitada da obra em causa, ficando a mesma agora com a seguinte composição:

- Ana Mafalda Marques Frade, Técnica Superior – Chefe da equipa
- Ricardo Pólvora, Técnico Superior, substituto da chefe da equipa, nas suas faltas e impedimentos
- Tiago Miguel dos Santos Neto, Eng.º Civil

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

3. Requalificação da Mata da Vila Amália – relatório final de análise e avaliação das propostas – minuta do contrato – aprovação – gestor do contrato – designação – adjudicação
(SGD 6.110/21 - Presidente)

► É proposto que a Câmara delibere:

- A aprovação do Relatório Final;
- A adjudicação da empreitada à firma Vitor Lança-Construções, Lda, pelo valor de 586.420,32 €, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 365 dias de calendário;
- A aprovação da Minuta do Contrato;
- Designar como Gestor do Contrato, Ricardo Ramalhosa, Eng.º, e como substituto para as faltas e impedimentos, Ana Mafalda Frade, Eng.ª.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. 1.ª revisão do orçamento`2021 e 1.ª revisão às grandes opções do plano`2021 – envio Assembleia Municipal
(SGD 5.949/21 - Vereador - Finanças e Património)

► É proposto que a Câmara delibere aprovar a 1.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2021, com a consequente integração do saldo de execução orçamental no valor de 3.603.094,12 euros (conforme demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo em 31 de Dezembro de 2020, aprovado na Reunião de Câmara de 7 de Abril), a acrescentar à receita inicialmente aprovada - 58.845.221,00 euros, no orçamento de 2021, pelo órgão deliberativo em 21 de Dezembro de 2020, perfazendo o montante de 62.448.315,12 euros. O aumento da receita registada destina-se a financiar diversas despesas de natureza corrente e de capital.

► Mais é proposto que a presente proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2021, deve ser remetida à assembleia Municipal para aprovação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 2 milhões de euros – cláusulas contratuais – aprovação
(SGD 6.252/21 - Vereador - Finanças e Património)

Com o fim de concretizar a formalização do processo de financiamento de curto prazo até 2 milhões de euros, com o Banco Millennium BCP

► É proposto que a Câmara delibere aprovar as cláusulas contratuais.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

6. Transferência de competências no domínio da Ação Social – pronúncia sobre o projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento, nos termos do n.º 1 do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto
(SGD 6.314/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, do Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e pelos motivos constantes da proposta apresentada sobre o assunto em apreço, delibere pronunciar-se desfavoravelmente sobre o “projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos em causa e respetivos ratios, os acordos e protocolos vigentes, bem como o número de processos familiares em acompanhamento e outros dados considerados relevantes.”**

Deliberação: **Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Vice-Presidente e dos Vereadores Dr. José Polido, Eng.º Sérgio Marcelino e Francisco Luís e com a abstenção dos Vereadores Dr. Américo Gegaloto e Dr. Carlos Silva.**

7. COVID 19 - Plano De Emergência Económico-Social – Medida Excepcional de resposta à situação epidemiológica provocada pela doença covid 19 e ao atual estado emergência decretado pelo Presidente da República – suspensão das tarifas de estacionamento público durante o período em que vigorar o estado de emergência e suspensão do contrato de concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público de lugares e parques de estacionamento pagos na via pública na vila de Sesimbra – revogação da suspensão do pagamento das tarifas de estacionamento e da suspensão do contrato (deliberação n.º 42/2021)
(SGD 6.320/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º e da alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º do Código do Procedimento Administrativo, delibere revogar a deliberação n.º 42, de 25/01/2021, decidindo retomar o pagamento das tarifas de estacionamento de parques e lugares concessionados e levantar a suspensão do contrato de concessão da exploração e gestão, em regime de concessão de serviço público, de lugares e parques de estacionamento pago na via pública na Vila de Sesimbra.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Competências transferidas para os municípios no domínio da gestão das praias marítimas – procedimentos de autorização, licenciamento e concessão – quadro – celebração de protocolo de cooperação entre o Município e a Direção Geral da Autoridade Marítima – minuta – aprovação
(SGD 6.142/21 - Presidente)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

9. Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais (SGD 6.256/21 - Presidente - Informação e Relações Públicas)

Reconhecendo a importância do seu trabalho diário e o envolvimento no combate à pandemia de COVID-19 e de acordo com o preceituado no artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais,

► É proposto que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal Grau Bronze às seguintes entidades:

- Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Sesimbra
- Unidade de Saúde Pública de Sesimbra
- ABAS - Associação de Beneficência, Amizade e Solidariedade
- CASCUZ – Centro de Apoio Sócio-Cultural União Zambujalense
- As Tias – Lar de 3.ª Idade
- CAEH – Centro de Apoio Extra Hospitalar A Tulipa
- Casa de Repouso A Casinha do Idoso
- Casa de Repouso Maria de Fátima
- Casa de Repouso Miminho da Avózinha
- Casa do Povo de Sesimbra
- Centro Comunitário da Quinta do Conde
- CECAS - Centro de Estudos Culturais e de Ação Social Raio de Luz
- Centro Paroquial de Bem Estar Social do Castelo de Sesimbra
- Cercizimbra Lar Residencial
- Grupo Sócio-Caritativo Encontra a Esperança
- Lar Cantinho da Esperança
- Lar Cantinho dos Nossos Pais
- Feliz Manjerico - Residência de Idosos
- Nova Família - Casa de Repouso
- Residência Sénior Egas Moniz
- Santa Casa da Misericórdia de Sesimbra
- Junta de Freguesia de Santiago – Sesimbra
- Junta de Freguesia do Castelo
- Junta de Freguesia da Quinta do Conde

Casa Zimbra

Localizada na Rua Professor Joaquim Marques Pólvora, a Casa Zimbra, também conhecida pelas várias gerações de sesimbrenses, como a “loja do Zé Borges”, abriu portas no final do século XIX. É a ma6320is antiga retorsaria de Sesimbra, e um dos mais antigos estabelecimentos comerciais do concelho.

O nome deve-se ao seu primeiro proprietário, de apelido Borges, um nome que viria a ser “apadrinhado” mais tarde por Luís Costa, que adquiriu o emblemático estabelecimento, e pelo seu filho, José Costa, que viria a ficar conhecido por “Zé Borges”. Em 1980 o negócio passou para as mãos do seu sobrinho, António Costa, que o mantém a funcionar.

Pelo seu contributo para a história e projeção de Sesimbra,

► Mais é proposto que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal Grau Bronze à Casa Zimbra.

Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas

Prestes a celebrar 51 anos de vida, o Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas, Escutismo Católico Português, simboliza o espírito de entrega e dedicação à comunidade, e é uma das grandes referências na formação das novas gerações.

Ao longo da sua existência habituámo-nos a ver os seus elementos nas mais diversas iniciativas em prol do bem-estar de todos, seja no apoio aos mais carenciados, em campanhas de sensibilização, ou em ações de limpeza de praias.

É também uma grande família que tem na sua essência valores universais como a amizade, a solidariedade, a partilha, ou o respeito pelo próximo e pelo ambiente.

Sempre pronto a ajudar, o Agrupamento 325 de Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas é, igualmente, um parceiro privilegiado na preservação das tradições e sua identidade sesimbrense, e um exemplo de humanismo que nos enche de orgulho.

Pela sua dedicação e contributo inestimável ao longo de meio século,

► É ainda proposto que a Câmara delibere atribuir a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata ao Agrupamento 325 Sesimbra do Corpo Nacional de Escutas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Atribuição de Distinções e Condecorações Municipais – atletas de lutas amadoras do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo – João Miguel Caldas e Matilde Velude Tavares – Medalha de Mérito Municipal Grau Prata (SGD 5.339/21 - Presidente - Desporto)

► **É proposto que a Câmara delibere distinguir com a Medalha de Mérito Municipal Grau Prata os atletas do Grupo Desportivo e Cultural do Casal do Sapo, João Miguel Morais Caldas, Campeão Individual de Luta Livre Olímpica e Matilde Velude Tavares, Campeã Nacional de Luta Feminina.**

Deliberação: **Aprovado, por escrutínio secreto e por unanimidade.**

11. Transportes Escolares – critérios de acesso e funcionamento – aprovação (SGD 6.154/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar os critérios de funcionamento e acesso ao serviço de transporte escolar, o qual será integrado no Plano de Transportes Escolares do ano letivo 2021/2022.**

► **Mais é proposto que a presente deliberação produza efeitos no dia seguinte à sua publicação.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Procedimentos excecionais nas áreas das refeições escolares, concessão de auxílios económicos do 1º ciclo E.B. e componente de apoio à família/prolongamento de horário da educação pré-escolar – ano letivo 2021/2022, em consequência da pandemia (COVID-19) (SGD 6.283/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere adotar os seguintes procedimentos no âmbito dos serviços educativos:**

Serviço de refeições escolares:

- Na educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico, a renovação de matrícula dos beneficiários de abono de família do 3.º escalão ou superior, dispensa a apresentação de candidatura para efeitos de refeição escolar, procedendo-se à renovação automática da mesma;
- Eliminação da cobrança do custo adicional de 0,30€ ao valor definido para a refeição escolar, nas situações de ausência de candidatura ou inscrição inválida.

Componente de apoio à família/prolongamento de horário da educação pré-escolar:

- As crianças só podem frequentar o serviço de prolongamento de horário após verificada a existência de vaga e após a entrega da candidatura, acompanhada dos documentos necessários para a atribuição do escalão, nomeadamente:

a) **Declaração válida e atualizada do posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, emitida pelo serviço competente da segurança social ou pela entidade processadora do vencimento do encarregado de educação/pai ou mãe;**

b) **Declaração da entidade patronal, informando o horário e o local do posto de trabalho de todos os elementos ativos (pai, mãe e/ou outros) do agregado familiar, para efeito do serviço de prolongamento de horário.**

Nas situações de trabalhadores por conta própria, deve ser apresentada declaração com horário de trabalho acompanhada de documento, do serviço de finanças, comprovativo do registo de atividade profissional exercida;

c) **Declaração de agregado familiar beneficiário de RSI (Rendimento Social de Inserção), quando aplicável;**

d) **Relatório médico atualizado, nos termos do disposto no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, quando aplicável;**

e) **Outro documento, nos termos do disposto no Despacho n.º 8452 - A/2015, de 31 de julho, quando aplicável.**



Câmara Municipal de Sesimbra

- Os documentos entregues após a apresentação da candidatura, que alterem ou completem a informação inicial, serão avaliados e o processo será classificado com efeitos ao início do mês da entrega dos referidos documentos.
- O requerimento para revisão de escalão de prolongamento de horário deve ser apresentado nos serviços da Câmara Municipal e a referida revisão produz efeito no início do mês da apresentação do requerimento.
- O pedido de cancelamento do serviço de prolongamento de horário deve ser comunicado por escrito aos serviços da Câmara Municipal pelo encarregado de educação, impreterivelmente até ao último dia do mês anterior ao pretendido.

Concessão de auxílios económicos do 1.º ciclo do ensino básico:

- Para que os alunos possam usufruir dos benefícios para material escolar e visitas de estudo devem entregar a candidatura até ao dia 10 de dezembro. Após essa data a mesma é válida apenas para efeitos de refeições escolares.

- Os beneficiários de 1.º ou 2.º escalão de abono de família devem apresentar a candidatura acompanhada dos necessários documentos, nomeadamente:

- a) Declaração com escalão do abono de família emitida pela Segurança Social ou outro sistema de previdência, respeitante ao ano civil em curso;**
- b) Declaração de agregado familiar beneficiário de RSI (Rendimento Social de Inserção), quando aplicável;**
- c) Relatório médico atualizado, nos termos do disposto no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, quando aplicável;**
- d) Outro documento, nos termos do disposto no Despacho n.º 8452 - A/2015, de 31 de julho, quando aplicável.**

- O requerimento para revisão de escalão de refeição deve ser apresentado nos serviços da Câmara Municipal e a referida revisão produz efeito no início do mês da apresentação do requerimento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

13. Dinamização das atividades de animação e de apoio à família (Prolongamento de horário) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho – celebração de Protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Aldeia do Meco – ano letivo de 2020/2021 – minuta e subsídio eventual – aprovação
(SGD 5.703/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, com efeitos ao início do mês de abril de 2021, bem como a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.960,00€ (7 crianças x 4 meses x 70,00€/mês).**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

14. Dinamização das atividades de animação e de apoio à família (Prolongamento de horário) nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho – celebração de Protocolo de colaboração entre o Município e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Azoia – ano letivo de 2020/2021 – minuta e subsídio eventual – aprovação
(SGD 5.709/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere aprovar a minuta do protocolo em causa, com efeitos ao início do mês de abril de 2021, bem como a atribuição de um subsídio eventual no valor de 3.240,00€ (9 crianças x 4 meses x 90,00€/mês).**

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Agrupamento de Escolas Navegador Rodrigues Soromenho – escola básica de Sesimbra – ano letivo 2020/2021 – apoio a projetos escolas – subsídio eventual (SGD 5.634/21 - Vice-Presidente - Educação)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 450€ para apoio à dinamização do projeto pedagógico intitulado “A minha Escola/O meu Jardim” que pretende desenvolver competências na área da cidadania, através da educação ambiental, preservação e proteção do ambiente e património natural. (225 alunos abrangidos).**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

16. Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas’2021 – comissão de festas – subsídio eventual (SGD 6.092/21 - Vice-Presidente - Cultura)

► **É proposto que a Câmara delibere atribuir à Comissão de Festas em Honra do Senhor Jesus das Chagas um subsídio eventual no valor de 2.500,00€ destinado a minimizar o custo com a organização dos festejos religiosos.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

17. Livro “Em Busca do Mapa Perdido”, da escritora Isabel Ricardo – edição/tradição para a língua inglesa – subsídio eventual (SGD 5.309/21 - Vice-Presidente - Cultura)

Considerando o interesse da Autarquia na promoção e edição da obra intitulada “Em busca do mapa perdido”, cuja trama é passada em Sesimbra,

► **É proposto que a Câmara delibere conceder um apoio, através de um subsídio a particulares, à escritora Isabel Ricardo no valor de 2.534,00 € destinado a minimizar o custo com a tradução em língua inglesa da obra referida.**

O referido apoio ficará visível na contracapa do livro e no seu interior.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

18. Reuniões ordinárias do mês de Maio – alteração das datas
Por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade, alterar a data das suas reuniões ordinárias do mês de Maio, de 05 para 12 e de 19 para 26, no Auditório Conde de Ferreira, pelas 10,00 horas.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado não ter havido inscrições, nos termos previstos no edital desta Câmara Municipal n.º 100/20, de 22 de julho, de alguém que quisesse intervir no “Período de Intervenção ao Público”, ao abrigo do n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



Câmara Municipal de Sesimbra

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação
Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 21 de Abril de 2021.

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco de Jesus.